

# Os indígenas Tabajara na preservação da sua cultura tradicional

## Autoras:

### Maria de Lourdes Soares

Doutora em Ciências Sociais,  
professora da Universidade Federal da  
Paraíba, João Pessoa

### Maria José das Neves Silva

Mestre em Serviço Social, professora  
da Universidade Federal da Paraíba,  
João Pessoa

### Camila de Lourdes das Neves Silva Silvestre

Discente em Ciências das Religiões,  
Universidade Federal da Paraíba, João  
Pessoa

### Lenice Ribeiro Marinho

Discente em Biomedicina,  
Universidade Federal da Paraíba, João  
Pessoa

DOI: 10.58203/Licuri.21952

## Como citar este capítulo:

SOARES, Maria de Lourdes *et al.* Os indígenas Tabajara na preservação da sua cultura tradicional. In: Soares, Maria de Lourdes (Org.). **A sociedade em contexto: História, transformações e desafios.** Campina Grande: Licuri, 2023, p. 8-22.

ISBN: 978-65-85562-19-5

## Resumo

Na Paraíba, duas comunidades indígenas se destacam: os Potiguara, com uma população de 20 mil habitantes no litoral norte, e os Tabajara, com pouco mais de 1.000 indígenas no litoral sul. Este estudo busca compreender a presença desses povos na região desde antes da fundação da capitania no século XVI, focando especialmente na etnia Tabajara, que, na época, contava com cerca de 6 mil indivíduos ocupando o litoral e fundando aldeias como Alhandra e Taquara, através de revisão de literatura e dados bibliográficos. O termo "Tabajara" era uma categoria tupi que designava grupos com os quais se poderiam estabelecer relações de reciprocidade ou guerra. No século XVI, os Tabajara aliaram-se aos colonizadores portugueses, contribuindo para a fundação da Capitania da Paraíba. Mesmo enfrentando perseguições e dizimações, os indígenas continuam a ser uma matriz étnica importante na população brasileira. Hoje, a identidade e ancestralidade tabajara são reivindicadas por grupos nos estados da Paraíba, Ceará e Piauí. No entanto, a maioria das terras pertence a usineiros, granjeiros, hoteleiros e assentamentos agrários. O estudo visa lançar luz sobre essa realidade, analisando a preservação cultural e as reivindicações territoriais desses povos. Como consideração final, destaca-se a urgência de abordagens socioeducativas para a valorização e preservação da cultura indígena, visando uma maior compreensão e respeito pela identidade tabajara e potiguara.

**Palavras-chave:** Resignificação. Identidade Étnica. Resistência cultural.

## INTRODUÇÃO

O povo indígena Tabajara habitou o litoral do Brasil, no trecho entre a ilha de Itamaracá e a foz do rio Paraíba. No século XVI, aliado aos colonizadores portugueses, na Capitania de Pernambuco, fundaram a Capitania da Parahyba do Norte. Como recompensa pelos serviços prestados à Coroa Portuguesa nas guerras de conquista, o Povo Tabajara em 1614 foi aldeado na sesmaria da Jacoca, região do Litoral Sul da Paraíba (Tavares, 1910; Gonçalves, 2007).

No século XIX, a mistura interétnica e civilidade foram os axiomas utilizados para justificar a política de extinção e expropriação das terras dos aldeamentos do Nordeste, pois os índios aldeados, “confundidos na massa da população civilizada” e miscigenados deixariam de ser índios e passam a ser chamados de caboclos (Cunha, 1992, p. 145). E, assim, perderam seus direitos territoriais, baseados no instituto do Indigenato.

No Período de formação do Estado-nação brasileiro, reformas estruturais contribuíram com a extinção dos aldeamentos (Carvalho, 2012), como da promulgação da Lei de Terras de 1850 e do seu regulamento, o Decreto Imperial n° 1.318 de 1854 (Farias; Barcellos, 2015). A Lei de Terras, criada para ordenação territorial e instituição do mercado de terras no Brasil, transforma a terra em mercadoria e fixa seus preços em valores altos, dificultando a aquisição agrária para brancos pobres, negros libertos e índios, transformando esse contingente em reserva substituta da mão-de-obra escrava, logo forçada a existência vulnerável como “moradores de condição” nas terras dos latifúndios (Marques, 2015, p.242).

O Decreto Imperial n° 1.318 criou a Repartição Geral das Terras Públicas (RGTP), unidade administrativa com atribuições de descrever e dividir as terras devolutas. Quando o aldeamento da Jacoca foi extinto, pois no ano de 1866, parte de suas terras foram repartidas e regulamentadas em 58 lotes individuais para índios aptos a receber um pedaço de terra e o resto declaradas devolutas, vendidas aos latifundiários locais (Marques, 2015).

Assim, no século XIX, a expropriação territorial sofrida por esses grupos foi o ponto chave do não reconhecimento da etnicidade. Documentos da época registram a não presença de “índios puros” Tabajara na sesmaria da Jacoca, por encontrarem nas ocupações territoriais lavouras em espaços de caça, pesca e coleta na região da sesmaria.

Momento em que indígenas sequer foram indenizados por suas casas e lavouras e ficaram de fora de seus lotes que foram para repartição (Palitot, 2013).

O processo de “desaparecimento” iniciado no século XVIII com a instituição do Diretório dos Índios, culminou com a expropriação do território Tabajara, com negação de sua identidade e silenciamento das suas demandas étnicas a partir do século XIX. O povo Tabajara dispersado ocupou partes do seu território tradicional como pequeno proprietário de terra, posseiro ou morador de condição nos latifúndios que se formaram na região.

A partir de 1976, foi registrado aproximadamente 750 Tabajara, vivendo em terras da reforma agrária, compartilhada pacificamente com agricultores familiares e outros não aldeados vivendo em bairros periféricos da capital. Em 2006, documentos comprovaram a identidade Tabajara a partir da demarcação do local de origem, o Sítio dos Caboclos e da memória armazenada nos “troncos velhos”, “atuais indígenas remanescentes da região central da sesmaria da Jacoca” (Farias; Barcellos, 2015, p. 111). Quando o grupo assumiu sua identidade de etnônimo tabajarainiciou a organização pela retomada do seu território.

Vale ressaltar que, como os demais indígenas brasileiros, as maiores questões enfrentadas pelos indígenas paraibanos estão relacionadas a reconquista de suas identidades, a apropriação dos seus territórios de vivência e o aldeamento com proteção de políticas afirmativas para promoção de igualdade de oportunidades na estrutura socioeconômica. O território que não se restringe apenas a posse da terra, mas envolve também a autonomia política, jurídica, gestão e controle sobre todos os recursos, no interior dos seus espaços territoriais, como hídricos, agro florísticos, agro faunísticos, minerais, entre outros.

Além disso, para combater a desinformações e deformação da cultura indígena que vem ocasionando e fortalecendo preconceitos e exclusão (GERSEM, 2006), parcerias com os povos originários vêm intensificando práticas educativas de ciência e de arte que contribuam com o processo de reorganização interna dos povos indígenas e de promoção do diálogo intercultural entre indígenas e sociedade global, particularmente grupos organizados, intelectuais voltados para conhecimento e defesa desses povos e a sociedade em geral.

As universidades e faculdades, como Universidade Federal da Paraíba, em específico, o Centro de Educação e o Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, nos seus grupos de pesquisa, disciplinas e grupos de trabalho vêm abrindo espaços para a

temática dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, em especial a indígenas. nesse sentido vêm desenvolvendo atividades de promoção do diálogo entre intelectuais, povos indígenas, estudantes das universidades e de escolas públicas e comunidade em geral como uma forma de contribuir na preservação da cultura e das tradições desse povo.

Diante da realidade dos povos indígenas da Paraíba, em particular o Povo Tabajara, através de estudos realizados a partir de levantamento bibliográfico e documental, o objetivo deste trabalho é mostrar com o povo Tabajara da Paraíba tentam garantir seu território de vivência, garantindo seu modo de saúde e de bem-estar.

## OS INDÍGENAS TABAJARA E A PRESERVAÇÃO DE SUA CULTURA

Desde o período do Brasil colônia o povo Tabajara foi marcado por processos históricos de retomada de identidade indígena, enfrentando conflitos de terras, passando por sucessivas migrações. Na época da fundação da Paraíba, a etnia Tabajara era formada por aproximadamente 6 mil índios que ocupavam o litoral do Estado e fundaram as aldeias de Alhandra e Taquara. Em 1614, o Capitão-Mor da Paraíba doou aos Tabajaras que lutaram a favor dos portugueses, contra os Potiguaras, três sesmarias que iam do rio Gramame até o rio Abiaí, no Litoral Sul da Paraíba.

Em 1865 indígenas aldeados nas terras conhecidas como Sítio dos Caboclos tentavam a reconstrução social, cultural e político étnica. Identidade que tinha a terra como base física e geográfica do povo Tabajara. Processo reivindicatório de demarcação do território e de recursos da união, particularmente colocando a aquisição de seis hectares, como medida de extrema e urgente e necessidade para fincar as raízes na terra.

Processo de identidade étnica e cultural dos indígenas Tabajara relacionado à busca das terras usurpadas secularmente pela opressão historicamente constituída e institucionalizada pelos grupos sociais dominantes, uma busca do território representativo dos Tabajara que estavam dispersos em localidades onde se concentrava famílias de baixa renda, pela Microrregião Litoral Sul da Paraíba, como Alhandra, Pitimbu e Conde, além de bairros periféricos dos municípios da Grande João Pessoa, Bayeux e Santa Rita.

Segundo Grondin (2018) a resistência dos povos originários no Nordeste, ocorrida entre 1586 e 1599, culminou em diferentes processos de resistência iniciados desde a criação das capitâneas hereditárias em 1535. Em 1536, o esforço de ocupar duas

capitanias, onde atualmente estão localizados os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão, foi um fracasso. Pois, os portugueses que chegaram em dez navios que conduziam 900 soldados para fundar uma colônia na foz do Rio Grande, onde atualmente localiza-se o Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. chegaram expulsando índios Potiguaras com dezenas de baixas.

As reações indígenas aos brancos não cessaram até 1598 que, com sinais de cansaço, resolveram pedir um ‘acordo de paz’ que, como sempre, representou a morte dos mais fracos, pois a traição dos portugueses encurralou os sobreviventes Potiguaras, na chamada ‘Baía da Traição’ (Grondin, 2018). Desterritorializados há mais de dois séculos, indígenas viveram em condições supostamente adequadas a afirmação de uma cultura diferenciadora. Pois, seu patrimônio cultural necessariamente marcado por diferentes fluxos e tradições culturais. "A política indigenista oficial exige demarcar discontinuidades culturais em face das regionais e, assim, o processo de territorialização ganha características bem distintas do que ocorreu nas missões religiosas" (Oliveira, 2016, p. 208-209).

No século XVIII, no período pombalino (Mura et al., 2010) houve a instituição do Diretório dos Índios que, entre outras medidas, estimulou o casamento entre brancos e índios, com a instalação de brancos nas terras indígenas por arrendamentos, com o intuito de alterar as características físicas dos índios, e acelerar sua “civilização” (Arruti, 2006). Em meados do século XIX, a mistura interétnica estimulada por legislação foi o axioma utilizado para justificar a política de extinção e expropriação das terras dos aldeamentos do Nordeste. Pois, sob a máxima de que os índios aldeados estavam “confundidos na massa da população civilizada” e devido à miscigenação, haviam deixado de ser índios - passando a ser chamados de caboclos - cessando, portanto, seus direitos territoriais, baseados no instituto do indigenato (Cunha, 1992, p. 145). Período caracterizado como de formação do Estado-nação brasileiro, pela série de reformas estruturais realizadas (Carvalho, 2012).

A extinção dos aldeamentos foi consequência desse processo histórico, bem como da promulgação da Lei de Terras de 1850 e do seu regulamento, o Decreto Imperial nº 1.318 de 1854 (Farias; Barcellos, 2015). A Lei de Terras regulamentou a ordenação territorial e instituiu o mercado de terras no Brasil, transformando a terra em mercadoria e fixando seus preços em valores suficientemente altos, dificultando a aquisição agrária para brancos pobres, negros libertos e índios. Situação que resultou na transformação dessas populações em contingente de reserva substituta da mão-de-obra escrava, que

estava em processo de abolição, por esses grupos serem forçados a uma existência vulnerável como “moradores de condição” nas terras dos latifúndios (Marques, 2015, p.242). O Decreto Imperial nº 1.318 criou a Repartição Geral das Terras Públicas (RGTP), unidade administrativa que tinha entre suas atribuições a de descrever e dividir as terras devolutas (Silva).

O aldeamento da Jacoca como um dos aldeamentos extintos no ano de 1866, parte de suas terras foi repartidas em 58 lotes individuais entre os índios aptos a receber um pedaço de terra (Marques, 2015) e o restante terras, parte teve sua posse regulamentada e o resto foi declarada devolutas e vendidas aos latifundiários locais. Imperioso agora abordar a questão da definição da identidade indígena, utilizada como axioma para a expropriação territorial sofrida por esses grupos no século XIX. Poutignat e Streiff-Fenart (1998, p. 142) abordam a questão do “poder de nomear” como um ponto chave das questões sobre etnicidade. Pois, a não existência de índios na sesmaria da Jacoca por documentos da época, compilados por Palitot (2013) registraram não apenas a presença de índios “puros” na Jacoca, como também suas ocupações territoriais em lavouras e outros espaços de caça, pesca e coleta na região da sesmaria.

Com o povo Tabajara mesmo dispersado, ocupou partes do seu território tradicional, seja como pequenos proprietários de terra, como posseiros ou como moradores de condição nos latifúndios que se formaram na região. Em 2006, através de documentos que provavam a identidade Tabajara a partir do local de origem do grupo, o Sítio dos Caboclos, localizado na região de demarcação dos lotes (Farias; Barcelos, 2015) e da memória armazenada nos “troncos velhos<sup>3</sup>”, segundo a qual os “atuais indígenas são remanescentes da região central da sesmaria da Jacoca” (Farias; Barcellos, 2015, p. 111). Com possibilidades de o Grupo assumir sua identidade sob o etnônimo Tabajara e fortalecendo sua organização pela retomada do seu território, saindo da condição genérica e estigmatizada de “caboclos”.

Além disso, a convenção que estabelece em seu art. 1º, item 2, que a consciência da identidade indígena é o critério fundamental para o reconhecimento de um grupo como tal, desse modo, estabelecendo quem pode acessar os direitos da Convenção. Arruti (2006) comentando os “direitos étnicos”, aponta que eles possibilitam a reivindicação dos direitos territoriais, com autonomia jurídica e política dos sujeitos que os invocam e ainda um tratamento diferenciado nas políticas públicas.

Portanto, embora constitucionalizados desde 1934, os direitos indígenas sempre encontraram entraves para a sua efetivação. Após a Constituição de 1988 e a Convenção 169, que expandiram o escopo dos direitos étnicos, incluindo o direito à saúde e à educação diferenciadas, o cenário de obstáculos não se modificou.

Considerando a mudança paradigmática ocorrida na década de 1980 no que tange à proteção dos povos indígenas nas legislações nacionais e internacionais, cristalizada na promulgação da Constituição Federal de 1988, que em seu art. 231 consagrou as culturas e modos de vida indígenas como legítimos e dignos de proteção constitucional e na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (1989) definindo a autoidentificação indígena como critério fundamental para o reconhecimento jurídico dos destinatários da Convenção, a Resolução n° 4/2021 atinge o núcleo essencial dos direitos fundamentais consagrados no art. 231 da CF/88, a Convenção 169 da OIT ratificada pelo Brasil.

Após 15 anos em processo de reorganização étnica, as famílias Tabajaras se encontram em situação de diáspora, embora muitas tenham retornado ao território tradicional em alguns espaços antes ocupados por não-índios. Existem três aldeias no território da antiga Jacoca, próximas umas das outras, mas que não são contínuas, sendo a Aldeia Barra de Gramame, a Aldeia Vitória e a Aldeia Nova Conquista. Enquanto a Barra de Gramame e a Vitória possuem a estrutura de aldeia, com várias famílias habitando permanentemente nas localidades, a Aldeia Nova Conquista está sendo “levantada”, carecendo de estruturas básicas como água e energia elétrica, dificultando ou impossibilitando um retorno e territorialização de número maior de famílias, embora algumas estejam permanentemente assentadas.

Nesse contexto, a Aldeia Nova Conquista não conseguiu inserir suas famílias no cadastro do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/PB), sob o argumento de que os indígenas dessa aldeia seriam desaldeados, impossibilitando o acesso à política de vacinação indígena contra a COVID-19.

Segundo Palitot (2010, p. 335), “os grupos [indígenas] devem se adequar a determinados padrões” para serem reconhecidos e acessarem as políticas públicas diferenciadas destinadas a esses grupos étnicos.



## A REORGANIZAÇÃO ÉTNICA DO POVO TABAJARA DA PARAÍBA

Barcellos (2017) coloca que, no século XVI as nações indígenas no estado da Paraíba totalizavam 18 povos, com mais de 100.000 indígenas. Atualmente, restam apenas duas etnias: uma no litoral Norte, os Potiguara, com aproximadamente 20.000 indígenas, e outra no litoral Sul, os Tabajaras, com cerca de 1.000 pessoas. O passar dos séculos foi áspero para esses povos expropriados de seus territórios para devastação dos recursos naturais. O povo Tabajara, em meados do século XIX, expulsos do de seu habitat natural, onde cotidianamente buscavam os recursos para manutenção de sua vida e de sua cultura, tenta resistir na terra.

O século XIX políticas governamentais prejudicavam os interesses indígenas, como a Lei de Terra (BARCELLOS, 2012). Após a passagem do Imperador Dom Pedro II pela Paraíba, em 1859, neste duas etnias tiveram seu território dividido em lotes (Barcellos; Farias, 2015).

Considerados extintos pela população paraibana, a elite imperial brasileira, através dos aparelhos ideológicos estatais engendrou, de forma astuciosa e perversa, impulsionaram a destruição da língua, dos hábitos e dos costumes, dos relacionamentos e das espiritualidades desses povos (Barcellos e Farias, 2015). Genocídio, ou melhor, etnocídio dos povos em seus corpos e em seu espírito, ou seja, exterminado nas ações e práticas educativas e culturais transmitidas há séculos (Clastres, 1982). Pois, as investidas contra os povos indígenas ao longo do litoral do território paraibano os silenciaram e foram tidos com extintos, por mais de cem anos para a sociedade nordestina e nacional, sobrevivendo tentando guardar um cotidiano vivido (Carnoy, 1990).

Em 1910, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), criado para proteger e amparar os povos indígenas (Grünewald, 2005), a área territorial Tabajara passou a ser disputada por latifundiários da monocultura de cana-de açúcar e por fazendeiros. Quando a família Lundgren, instalada em Pernambuco, inicia um grande império na Paraíba, tendo a indústria têxtil como sua principal fonte de riqueza e desenvolvimento (Barcellos, 2012), possibilitando a expulsão dos indígenas em meados do século XIX de seu habitat natural, dos seus locais sagrados, do contato com mãe natureza.

Nas últimas décadas grupos indígenas do Nordeste retomam a busca por seu reconhecimento oficial, o povo Tabajara luta pela sua visibilidade e reconhecimento pelos órgãos governamentais e por toda a sociedade. Os Tabajara da Paraíba reiniciaram seu



engajamento etnopolítico buscando a retomada territorial e a reinvenção étnica-cultural, particularmente tendo com Agente orgânico desse processo o jovem Tabajara Ednaldo dos Santos Silva, hoje cacique geral. (Barcellos; Farias, 2014).

Em 1976, a etnia indígena com cerca de 750 pessoas que se instalaram em única aldeia remanescente dos Tabajara, cujo território possuía cerca de 10 mil hectares, segundo Conselho Indigenista Missionário (CIMI, 2013). Local que se tornou palco de disputa por território, envolvendo etnia indígena Tabajara, agricultores familiares de assentamentos de reforma agrária e o Grupo Elizabeth, que instalava uma fábrica de cimento na região.

Território da ética indígena, de interação com o mundo natural, com meio ambiente e os recursos naturais. Terra sagrada, não como realidade intocada, mas para manutenção da vida que advém da relação com o meio ambiente, de onde se tira o alimento necessário e a proteção contra as enfermidades, um cenário de espiritualidade, de arrolamento do povo indígena.

Em 2006 reiniciando o movimento de emergência étnica Tabajara, estudos técnicos e levantamentos de documentação histórica embasaram a mobilização do povo para a busca de demarcação de Território, com a adesão dos Jovens indígenas Tabajara. Retomada territorial e afirmação étnica assentada em dados de informações e outros conhecimentos que resultaram no Relatório de fundamentação antropológica de caracterização da ocupação territorial dos Tabajara no Litoral Sul da Paraíba e instrução Técnica Executiva nº 34/DAF/2009 com utilização do programa ArcGis e do Google Earth, na produção dos mapas.

Após muitas lutas pelo reconhecimento das terras indígenas estudos técnicos contaram cerca de 1000 indígenas Tabajaras espalhados pela periferia da Grande João Pessoa e Litoral Sul que resistia ao extermínio vivendo nas periferias dos três municípios do litoral sul do Estado da Paraíba, especificamente região da Grande Mucatu, situada entre os municípios de Alhandra, Pitimbu e Conde. Território que abrigava os primeiros assentamentos rurais de reforma agrária da Paraíba (Mucatu, Subaúma, APASA, Sede Velha, João Gomes e Andreza). Espaço compartilhado por agricultores familiares e indígenas sem confrontos.

Pois, segundo Barth (1969) grupo étnico constitui um conjunto de atores que se autodeclaram como membros de uma comunidade que se remete a um passado comum. A partir dessas bases comunidades étnicas e sociedades politicamente organizadas dos

indígenas buscaram se envolver com setores e instituições sociais para a redescoberta da etnohistória e da cultura. Assim, de acordo com as novas situações do espaço intercultural, o povo indígena Tabajara da Paraíba têm nas suas raízes culturais a prática do respeito, o cuidado com os elementos da natureza, a confecção de artesanatos, as pinturas, os rituais, a religiosidade cristã e a espiritualidade tradicional, entendida no universo das relações com a mãe natureza e os valores culturais.

Processo histórico do povo Tabajara que possibilitou assumir a identidade própria da cultura transmitida entre as gerações pela oralidade e embasada em rituais para celebrar momentos especiais, repletos de significações e ligados à religiosidade. Religiosidade fortemente expressa no Toré por colocar os indígenas em contato com seus ancestrais e seres encantados através do contato íntimo com a mãe natureza. Ritual tradicional para celebrar momentos especiais, ligado à esfera religiosa.

Povo que pratica a pesca de peixes diversos e crustáceos, particularmente camarões dos rios e do mar e coleta de frutos estacionais. E plantam cereais, plantio de cereais, algumas raízes, legumes, verduras e frutas em pequena escala e mais voltados subsistência. Embora excedente da produção, particularmente no período de safra, de frutas e de verduras, sejam vendido à turistas a margem da rodovia PB-008, para obter alguns recursos financeiros.

A criação de animais também figura entre esses povos, são patos, galinhas, porcos e bovinos, assim como confecção de artesanato, a pintura e a práticas de rituais festivos cristãos e da espiritualidade tradicional apreendida naturalmente nas vivências e convivência no percurso da vida, favorece os processos de aquisição de saberes e modos de ação não institucionalizado (Libâneo, 2005). Nesse sentido, as práticas culturais dos Tabajara estão densamente impregnadas de práticas informais.

No início do século XXI, em razão da possibilidade dos Tabajara pagarem ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) o chão que, por direito era deles, suscitou conflitos e avanços no litoral sul, relativos à questão da territorialidade (Freire, 1997; 2014). Quando o cacique Edinaldo, para tratar da questão do reconhecimento oficial dos Tabajara enquanto etnia indígena, percorreu INCRA e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), se reunindo com advogados e buscando aliados no movimento indígena e indigenista, especialmente.

Em 2006, agricultores e indígenas uniram forças para resistir a possibilidade de implantação de empreendimentos que modificaria a forma tradicional de ocupação do

território, além de gerar impactos ao meio ambiente e na qualidade de vida da população. Em 2007, os Tabajaras formaram parcerias com órgãos indigenistas: FUNAI, CIMI, APOIME, CNPI. E contaram com apoio da Universidade Federal e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Quando o cacique Tabajara Ednaldo dos Santos Silva reiterou que o território onde viveram e foram enterrados os antepassados e outros povos era pertencentes aos Tabajara e seria retomado. Pois, segundo o CIMI, ação Nacional do Índio (Funai), o Conselho Missionário Indigenista (Cimi), a Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime), a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), veiculado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), o território tradicionalmente ocupado pelos Tabajaras onde convivem mais de 1.500 famílias de agricultores assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), desde década de 1970.

Agricultores e indígenas sofreram pressão para desocupação da terra para instalação de fábrica de cimentos da Empresa Elizabeth Cimentos, que possuía outras empresas no ramo de cerâmica e mineração, especificamente no assentamento João Gomes (implantado pelo INCRA em 1976). E os aldeados foram pressionados a vender suas terras, sob ameaça de desapropriação. A especulação sobre os imóveis rurais foi tanta que glebas compradas por R\$ 15 mil à fábrica, teve oferta de R\$ 400 mil. Sendo três lotes, somando 115 hectares, vendidos para a empresa Cerâmica Elizabeth, com o apoio da Prefeitura de Alhandra, para construir fábrica de cimento.

Sob pressão, indígenas permaneceram no local da ocupação até o dia em que dois lotes do assentamento João Gomes foram cercados pela Polícia Militar (PM), Cavalaria, Batalhão de Choque e Corpo de Bombeiros. Grupo de mais de 200 policiais fortemente armados, encapuzados e sem identificação, de acordo com o blog Combate Racismo Ambiental e agentes policiais apoiavam a ação dos oficiais de justiça cumprindo ordem de desocupar a área.

Em 2013, na reorganização para reconhecimento das terras de ocupação tradicional os Tabajara, embasados em documentação da história da etnia, articularam alianças e fortaleceram seus rituais tradicionais que possibilitaram assentamentos de mais de 1.500 famílias, segundo dados de 2011 da Comissão Pastoral da Terra (CPT) em cerca de cinco mil hectares que produzia grande parte dos alimentos destinados às Centrais de Abastecimento (CEASAS) da região, além de empregar mais de dez mil pessoas na agricultura indicando para o reconhecimento desse povo.

## CONCLUSÃO

A conexão dos povos indígenas, especialmente os Tabajara na Paraíba, com a natureza e com uso racional de seus recursos emerge como um tema transversal crucial em sua cultura. Mantendo-se arraigados em práticas ancestrais, como cultivo de roças, caça e pesca, revelam um saber ambiental que transcende atividades rudimentares e incorpora elementos sagrados na sua relação com o meio ambiente.

Assim, o caráter devocional do universo indígena, entrelaçado com o meio ambiente, reflete imaginário subjetivo e racional, moldando identidade intrinsecamente ligada aos recursos naturais. Modo de vida não apenas reaviva e que preserva a história desses povos e serve de testemunho resiliente diante das repressões e preconceitos que continuam enfrentando.

Apesar das adversidades, os indígenas demonstram coragem e sabedoria ancestral na busca de coexistência na sociedade moderna, sem renunciar à sua identidade étnica e tradição milenar. Assim, a ressignificação das Aldeias do Conde, por meio de práticas socioeducativas surge como uma estratégia essencial para aprofundar o entendimento dessa cultura para promover o enriquecimento e preservação da rica herança da Cultura Indígena na Paraíba.

## REFERÊNCIAS

ALHANDRA EM FOCO. Acordo entre tabajaras e fábrica de cimento põe fim a conflito em Alhandra. 28/05/2012. Disponível em: <http://goo.gl/f0q0VH>. Acessado em: 01 set. 2013.

ALHANDRA EM FOCO. Audiência pública discute sobre instalação de fábrica de cimento em Alhandra. 05/05/2012. Disponível em: <http://goo.gl/Smn6Xq>. Acessado em: 01 set. 2013.

ALHANDRA EM FOCO. Em Alhandra: Dom José Maria Pires realiza missa campal em assentamento ameaçado por fábrica. 25/12/2011. Disponível em: <http://goo.gl/Ngv6oo>. Acessado em: 01 set. 2013.

ALHANDRA EM FOCO. MPF visita área de conflito indígena em Alhandra. 25/11/2011. Disponível em: <http://goo.gl/UyTN1k>. Acessado em: 01 set. 2013.

ALHANDRA EM FOCO. MPF quer que Tabajaras fiquem no sítio Mucatu (Alhandra) até final da demarcação. 15/02/2012. Disponível em: <http://goo.gl/o3NNbh>. Acessado em: 01 set. 2013.

Andrade, V. M., & Bueno, O. F. A. Neuropsicologia transcultural: grupo indígena guarani. *Estudos em Psicologia (Natal)*, 2(3), 253-258 2012

BARTH, F. (Org.). *Ethnic groups and boundaries: the social organization of cultural difference*. London: George Allen and Unwin, 1969.

BARCELLOS, Lusival. *Memória Tabajara: manifestação de Fé e Identidade Étnica*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015. p. 231.

BARCELLOS, Lusival. *Práticas educativo-religiosas dos Potiguara da Paraíba*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2012.

BARCELLOS, Lusival. *Memória Tabajara: Manifestação de Fé e Identidade Étnica*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2015.

BLOG DO VALFREDO. Audiência pública discute (EIA/RIMA) sobre instalação de fábrica de cimento na zona rural de Alhandra. 04/05/2012. Disponível em: <http://goo.gl/MHXSb3>. Acessado em: 01 set. 2013.

CARNOY, Martin. *Educação, Economia e Estado: base e superestrutura: relações e mediações*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1990.

CLASTRES, Pierre. *Arqueologia da violência*. São Paulo, Brasiliense, 1982. p. 52-60.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA. Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo visita conflito agrário na Paraíba. 15/02/2012. Disponível em: <http://goo.gl/xFjJpN>. Acessado em: 01 set. 2013.

CENTRO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. Informe nº 994: Povo Tabajara luta contra fábrica de cimento na Paraíba. 15/12/2011. Disponível em: <http://goo.gl/A2TaQD>. Acessado em: 01 set. 2013.

COMBATE RACISMO AMBIENTAL. Índios Tabajaras fazem retomada de seus territórios na Paraíba. 13/11/2011. Disponível em: <http://goo.gl/GgOKoi>. Acessado em: 01 set. 2013.

COMBATE RACISMO AMBIENTAL. PB Manifestantes ocupam lotes de terra que seriam vendidos de forma ilegal. 28/01/2012. Disponível em <http://goo.gl/IFRDKO>. Acessado em: 01 set. 2013.

COMBATE RACISMO AMBIENTAL. Mais de 200 policiais armados e encapuzados cercam índios Tabajara em Alhandra-Mucatu, PB. 30/11/2011. Disponível em: <http://goo.gl/G1zWpy>. Acessado em: 01 set. 2013.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Camponeses são pressionados por instalação de Fábrica de cimento no assentamento em Mucatu (PB). 03/06/ 2011. Disponível em: <http://goo.gl/36XTCj>. Acessado em: 01 set. 2013.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Conflito em Mucatu é discutido na Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo. 23/02/2012. Disponível em: <http://goo.gl/9mEQ4q>. Acessado em: 01 set. 2013.

Farias, E. S.; Flores, E. C.; Fonseca, I. S.; Rodrigues, J. M. C.; Barcellos, L. A. Diversidade Paraíba: indígenas, religiões afro-brasileiras, quilombolas, ciganos. João Pessoa: Grafset, 2014.

FREIRE, Paulo. A mensagem de Paulo Freire: textos de Paulo Freire selecionados pelo INODEP. São Paulo, Nova Crítica, 1997.

Grondin, M.; Viezzer, M. O maior genocídio da história da humanidade: mais de setenta milhões de vítimas entre os povos originários das Américas - resistência e sobrevivência. Toledo: GFM Gráfica & Editora, 2018.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Construção de fábrica de cimento deve gerar 1,2 mil postos de trabalho na Paraíba. 10/05/2012. Disponível em: <http://goo.gl/x6QNRO>. Acessado em: 01 set. 2013.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Governo promove fórum para discutir formação do polo cimenteiro no Estado. 17/11/2011. Disponível em: <http://goo.gl/njMX2a>. Acessado em: 01 set. 2013.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Paraíba caminha para ser a maior produtora de cimento do País. 14/11/2011. Disponível em: <http://goo.gl/BWf6O9>. Acessado em: 01 set. 2013.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Polícia Militar cumpre decisão da Justiça em Alhandra. 31/01/2012. Disponível em: <http://goo.gl/c3NEp4>. Acessado em: 01 set. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Conflito por área na Paraíba sensibiliza padres brasileiros e estrangeiros. 08/02/2012. Disponível em: <http://goo.gl/RA3R9K>. Acessado em: 01 set. 2013.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Incra/PB cria comissão especial para investigar venda de lotes a cerâmica. 08/02/2012. Disponível em: <http://goo.gl/eoMxVP>. Acessado em: 01 set. 2013.

LIBÂNEO. José Carlos, *Pedagogia e Pedagogos, para quê?* 8. ed. São Paulo: Cortêz, 2005.

Oliveira, J. P. O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016

PREFEITURA DE ALHANDRA. História. Disponível em: <http://goo.gl/Fkz2N0>. Acessado em: 01 set. 2013.